



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria demandante:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:	Contratação de empresas para realização de exames por imagens: Ressonância magnética (s), Ressonância magnética de crânio com espectroscopia, Ressonância magnética de crânio com sedação, Ressonância magnética de crânio com fluxo liquorico, Angioressonancia Magnética (s), Ultrassom morfológico de 2º (segundo) trimestre, Colonoscopia, Eletroencefalograma, Endoscopia + Teste de Urease e Ecocardiograma com emissão de laudos

INTRODUÇÃO

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, e, embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Durante o Estudo Técnico Preliminar, diversos aspectos devem ser levantados para que os gestores certifiquem-se de que existe uma necessidade de contratação claramente definida, há condições de atendê-la, os riscos de atendê-la são gerenciáveis e os resultados pretendidos com a contratação valem o preço estimado inicialmente.

1- Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa analisar a viabilidade de contratação de empresas para realização de exames por imagens: Ressonância magnética (s), Ressonância magnética de crânio com espectroscopia, Ressonância magnética de crânio com sedação, Ressonância magnética de crânio com fluxo liquorico, Angioressonancia Magnética (s), Ultrassom morfológico de 2º (segundo) trimestre, Colonoscopia, Eletroencefalograma, Endoscopia + Teste de Urease e Ecocardiograma com emissão de laudos.

Os exames realizados por imagem consistem em uma técnica ou procedimento que permite obter imagens detalhadas dos órgãos e tecidos do corpo humano, sem necessidade de cortes ou qualquer método invasivo.

Este estudo busca fundamentar a decisão sobre a ampliação da oferta deste serviço, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros.

A justificativa para a referida contratação é baseada nos seguintes fatores:

- A Secretaria Municipal de Saúde não tem uma rede própria ambulatorial para oferta de exames/terapias de média e alta complexidade, sendo, portanto, necessária a contratação na iniciativa privada;
- Aumento da demanda: dados da Secretaria Municipal de Saúde indicam que a demanda pelos citados exames aumentou em média mais de 300% (trezentos por cento) nos últimos 02 (dois) anos. Este crescimento é impulsionado pelo aumento da incidência de doenças que



requerem diagnóstico por imagem, como doenças neurológicas, ortopédicas, oncológicas e acompanhamentos mais específicos das gestantes;

- Redução de tempo de espera: Atualmente, os pacientes enfrentam tempos de espera de até 06 (seis) meses para a realização dos citados exames em instituições concorrentes. A implementação do serviço permitirá que as empresas contratadas ofereçam exames reduzindo assim o tempo de espera dos pacientes, buscando dar mais celeridade ao tratamento dos mesmos;
- Integração de serviços: Visa complementar o serviço de diagnóstico por imagem, pois através da realização destes exames específicos visa permitir um atendimento mais completo e integrado e um diagnóstico mais preciso para a realização do tratamento do paciente;
- Cumprir os princípios da Universalidade e da Integralidade do SUS;
- Dar aos usuários condições diagnósticas para continuidade ao tratamento;
- Dar ao corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde, apoio diagnóstico terapêutico das enfermarias na elucidação de diagnósticos para sua conduta profissional, contribuindo para qualificar a assistência em saúde pública;
- Dar aos gestores municipais apoio no acesso aos serviços de saúde de atenção secundária aos seus municípios.

Por todo o exposto, resta comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar - ETP, com vistas a uma maior oferta de serviços, por meio de rede privada, de forma a dar maior agilidade aos atendimentos das demandas existentes.

1.1- Descrição dos Serviços

1- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que gera imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, utilizando forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Este procedimento corresponde ao exame da coluna vertebral região cervical, inclusive pescoço, laringe, faringe, tireoide, glândulas salivares e gânglios cervicais, auxiliando a localização de lesões, detectando alterações muito pequenas nos tecidos, órgãos e outras estruturas e proporcionando maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas. Inclui angioressonância dos vasos da região.

2- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região lombo-sacra.

3- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de



forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região torácica.

4- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso da cabeça/crânio.

5- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TURCICA

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso da sela túrcica.

6- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo do ombro, braço, cotovelo, antebraço, punho e mão. Cada membro superior.

7- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da região torácica, mediastino, pulmão, mamas e parede torácica. Inclui o estudo do plexo braquial e dos vasos da região.

8- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Neste caso da região superior do abdômen, permite melhor avaliação do fígado e vias biliares.

9- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação. Corresponde ao estudo da bacia, pelve, abdômen inferior, ou vias urinárias.

10- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)



A ressonância magnética de membro inferior unilateral é um exame não invasivo que avalia os ossos, músculos e tendões da perna. É indolor e não usa radiação. Identificar lesões, traumas, tumores, infecções, inflamações

11- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CARDÍACA

Descrição do procedimento: Consiste A ressonância magnética cardíaca é um exame de diagnóstico por imagem de alta precisão, que utiliza campos magnéticos para gerar imagens de toda a área do coração, de forma clara e precisa. Por ser tão abrangente, a ressonância magnética cardíaca possibilita checar desde a atividade do músculo cardíaco, o fluxo sanguíneo, até diversas alterações do coração.

12- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO com ESPECTROSCOPIA

Descrição do procedimento: A ressonância magnética (RM) de crânio é um exame de imagem que permite visualizar estruturas anatômicas da região sem necessidade de procedimentos cirúrgicos e invasivos. Quando aliada à espectroscopia de prótons, possibilita ainda identificar substâncias químicas no cérebro, bem como mensurar a sua quantidade. Trata-se de uma técnica fundamental para diagnosticar doenças que alteram a bioquímica cerebral.

13. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEM SUPERIOR COM PRIMOVIST

Descrição do procedimento: A ressonância magnética (RM) é um exame de imagem que permite visualizar estruturas anatômicas da região sem necessidade de procedimentos cirúrgicos e invasivos. A ressonância magnética do abdome superior com primovist é um excelente exame para avaliação do fígado e via biliar. As principais indicações são avaliação dos órgãos abdominais (fígado e via biliar) e pesquisa de metástases. Para realizar a RM de abdome superior com primovist, são obtidas imagens de alta resolução, submilimétricas que podem ser reconstruídas em diferentes planos ortogonais a fim de obter o máximo de informações possíveis.

14. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA MULTIPARAMÉTRICA DA PROSTATA

Descrição do procedimento: Consiste em exame de imagem por ressonância que combina várias sequencias de imagem incluindo imagens ponderadas em T1, imagens ponderadas em T2 e imagens ponderadas em difusão (DWI) entre para fornecer informações detalhadas sobre a próstata com a finalidade de confirmar a suspeita de câncer.

15- RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMAS

Descrição do procedimento: A ressonância magnética das mamas é um avançado exame de diagnóstico por imagem que oferece uma abordagem não invasiva, segura e totalmente indolor para os pacientes. Essa técnica oferece uma visualização detalhada das estruturas internas do tecido mamário em alta definição e desempenha um papel fundamental na avaliação de alterações identificadas na mamografia, auxiliando no diagnóstico do câncer de mama, bem como no estadiamento pré-operatório.



16. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CRÂNIO COM SEDAÇÃO

Descrição do procedimento: Consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de rádio frequência. Não utiliza radiação.

Neste caso de necessidade de sedação é uma alternativa para a realização da RM em pacientes que têm dificuldade para permanecer imóveis. Principalmente quando o exame é extenso, durando cerca de uma hora, o que exige grande esforço para ficar parado.

17. RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO com FLUXO LIQUORICO

Descrição do procedimento A ressonância magnética com estudo de fluxo liquórico é um exame para avaliar a função do parênquima encefálico e do fluxo líquido. Durante o procedimento, são obtidas imagens submilimétricas de alta resolução, que podem ser reconstruídas em diferentes planos ortogonais a fim de obter o máximo de informações possível. Além disso, são realizados estudos para verificar o comportamento do líquido no interior dos ventrículos; observando a sua velocidade, podemos inferir eventuais obstruções no fluxo do líquido.

18. ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA AORTA ABDOMINAL

Descrição do procedimento A angiorressonância magnética (AngioRM) da aorta abdominal é um excelente exame para avaliação das estruturas vasculares abdominais, em especial o segmento abdominal da aorta descendente. As principais indicações são avaliação das doenças vasculares, em especial os aneurismas. Para realizar a AngioRM de aorta abdominal, são obtidas imagens de alta resolução, submilimétricas que podem ser reconstruídas em diferentes planos ortogonais a fim de obter o máximo de informações possíveis.

19. ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOMEM SUPERIOR

Descrição do procedimento A ressonância magnética de membro inferior unilateral é um exame não invasivo que avalia os ossos, músculos e tendões da perna. É indolor e não usa radiação. Identificar lesões, traumas, tumores, infecções, inflamações.

20. ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA ARTERIAL PESCOÇO

Descrição do procedimento A angiorressonância magnética, também chamada angiografia por ressonância magnética, é um de exame para observar as artérias e veias de forma não invasiva, permitindo que estruturas do sistema vascular sejam avaliadas por completo através da emissão de ondas magnéticas. No caso da angiorressonância magnética arterial de pescoço (vasos cervicais, carótidas e vertebrais), o objetivo é estudar os vasos sanguíneos localizados no pescoço de um paciente, como os vasos cervicais e vertebrais e as veias carótidas.

21. ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA VENOSA PULMONAR



Descrição do procedimento: angiorressonância magnética chamada angiografia por ressonância magnética é um exame que estuda artérias e veias de forma não invasiva, em que as estruturas do sistema vascular são avaliadas através da emissão de ondas magnéticas. No caso da angiorressonância magnética venosa pulmonar, estuda-se o sistema vascular do pulmão com destaque para as veias pulmonares, a veia cava e as veias braquiocefálicas, além dos capilares pulmonares.

22. ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO (ARTERIAL OU VENOSA)

Descrição do procedimento: A angiorressonância magnética venosa de crânio é um exame de imagem que utiliza a tecnologia de ressonância magnética para obter imagens detalhadas dos vasos sanguíneos venosos e das veias intracranianas, ajudando a detectar e diagnosticar várias condições vasculares cerebrais. O exame, que avalia os vasos cerebrais e intracranianos, serve para diagnosticar e monitorar diversas condições relacionadas ao sistema vascular do cérebro é útil na identificação de anomalias vasculares, como malformações arteriovenosas (MAVs), trombozes venosas cerebrais, estenoses, aneurismas, e outras patologias que podem comprometer o fluxo sanguíneo no cérebro.

23. ANGIORESSONANCIA MAGNÉTICA ARTERIAL MEMBRO INFERIOR DIREIRO/ESQUERDO.

Descrição do procedimento A angiorressonância magnética arterial de membro inferior, também chamada de angiografia por ressonância magnética, é um exame de imagem não invasivo que utiliza ondas magnéticas para visualizar e avaliar as artérias dos membros inferiores. O procedimento permite o estudo detalhado de artérias, sem o uso de radiação. Ele pode ser realizado em apenas uma perna ou em ambas

24. ULTRASSOM MORFOLÓGICO 2º Segundo TRIMESTRE

Descrição do procedimento: Consiste no exame o ultrassom morfológico fornece imagens do fluxo sanguíneo nas artérias uterinas, identificando possíveis alterações no crescimento do feto. Além disso, também possibilita a avaliação do cordão umbilical e seus vasos sanguíneos, buscando identificar condições genéticas e a pré-eclampsia.

O ultrassom morfológico é um exame de imagem avançado em que é feita uma avaliação minuciosa do bebê pelo médico especialista em medicina fetal. Ele oferece uma visão detalhada da saúde de mãe e do bebê e permite identificar uma série de complicações que podem ocorrer na gestação. Envolve uma série de medidas e visões específicas do bebê que são comparadas com o padrão esperado de desenvolvimento para aquela idade gestacional, permitindo descartar uma série de malformações e ainda avaliar o risco de algumas condições genéticas. O ultrassom morfológico é capaz de detectar uma ampla gama de informações, incluindo a estrutura de órgãos vitais, batimentos cardíacos, posição da placenta e o volume de líquido amniótico.

- No segundo trimestre é recomendado entre 20 e 24 semanas de gestação, o foco é avaliar sistematicamente as estruturas do bebê — como os órgãos — e com mais detalhes, pois o bebê já cresceu bastante e mede cerca de 20 centímetros da cabeça aos pés.



25- COLONOSCOPIA (sem retirada de Pólipos)

Descrição do procedimento: Consiste no exame utilizado para analisar a saúde do interior do do intestino grosso cólon e do intestino delgado através do uso de um **colonoscópio**, um tubo fino e flexível com uma luz e uma câmera na ponta. Com ele, é possível identificar lesões sugestivas de câncer colorretal, pólipos e outras condições médicas.

26- ELETROENCEFALOGRAMA (EEG)

Descrição do procedimento: O eletroencefalograma é um exame indicado sempre que há suspeita de algum distúrbio neurológico e/ou a presença de sintomas como convulsões, problemas durante o sono e outros indicativos de problemas no funcionamento o cérebro, visando assim detectar crises epiléticas, perdas de consciência, tonturas, dor de cabeça, demência entre outras.

27- ENDOSCOPIA + TESTE UREASE

Descrição do procedimento é uma exame que permite identificar lesões, coletar material para biópsias e conduzir procedimentos na parte interna dos órgãos, além de permitir, por exemplo, tratamento de hemorragias digestivas e detectar cânceres em fase inicial. A utilização do teste de uréase é um procedimento que visa detectar a presença de bactéria **Helicobacter Pylori** no estômago, bactéria esta conhecida por causar gastrite, úlceras pépticas e câncer.

28- ECOCARDIOGRAMA

Descrição do procedimento: Consiste em um exame que utiliza ondas sonoras para produzir imagens do coração. Com ele, é possível identificar doenças cardíacas, como insuficiência cardíaca, fornecendo informações essenciais para o planejamento de tratamentos e prognósticos.

2- Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações

O presente item não se aplica a proposta de eventual contratação em tela posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Município de Boa Esperança/MG até a presente data.

3- Requisitos da contratação

São os elementos necessários ao objeto a ser contratado, para que atenda adequadamente à necessidade que originou a contratação.

3.1- A Contratada deverá atender as especificações do objeto respeitando os requisitos estabelecidos.

3.2- Todos os insumos, equipamentos e recursos humanos necessários para a realização dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.434.342/0001-36

3.3- A Contratada deverá comunicar imediatamente sobre qualquer situação imprevisível que cause alterações temporárias e imediatas de capacidade instalada e, conseqüentemente, da oferta de serviços em qualquer das Unidades Executantes, seja de caráter humano ou material, de forma a providenciar o afastamento dos profissionais responsáveis pelas agendas que estiverem impedidas, evitando assim problemas no fluxo de encaminhamento. Esta informação deve ser feita de forma imediata, por e-mail ou telefone à Secretaria Municipal de Saúde.

3.4- A Contratada deverá “Confirmar chegada” de todos os usuários que comparecerem e registrar como “Realizado”, finalizando o atendimento de todos que forem efetivamente atendidos. O registro de “Realizado” deverá ser feito somente após os usuários serem efetivamente atendidos, vez que poderá ocorrer interrupção na realização do procedimento no dia agendado, por motivos diversos, inclusive inerentes as condições físicas e psíquicas do próprio paciente. Em caso de não realização do procedimento, registrar como “Não realizado”, especificando o motivo como, por exemplo, FALTA DO CIDADÃO (caso o paciente não compareça) ou OUTROS motivos.

3.5- A Contratada deverá solicitar aos usuários e conferir as documentações necessárias para realização do exame e/ou consulta sendo: Comprovante de agendamento; cópia do cartão nacional do SUS, cópia da documentação de identidade e cópia de comprovante de residência.

3.6- A não observância pela Contratada, da documentação necessária mencionada nos item 3.5, poderá implicar em Não Pagamento da prestação dos serviços realizados.

3.7- Durante a execução dos serviços a Contratada estará sujeita à supervisão, pela Contratante, por meio de equipe técnica e médica, sempre que considerar necessário.

3.8- A contratação deve obedecer às normas de contratação segundo nova Lei de Licitações Públicas 14.133/2021.

3.9- A Contratada deverá estar com o quadro de profissionais atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como os demais itens da estrutura.

3.10- Quanto a qualificação técnica (Lei Federal nº 14.133/2021, art 18, §1º, III), será exigido o registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Medicina da unidade federativa da sede da empresa, bem como a qualificação técnica para realizar o procedimento pleiteado. Deverá ainda estar previsto no Estatuto ou Contrato Social da licitante, a autorização para empreender atividades compatíveis com o objeto desta licitação. Ainda será requisitada a comprovação que o licitante já prestou serviço de características semelhantes ao indicado.

3.11- A execução contratual observará ainda, as rotinas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.434.342/0001-36

- a) Atender o paciente com dignidade e respeito de modo universal e igualitário;
- b) Manter sempre a qualidade na prestação de serviço executado;
- c) Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes;
- d) Garantir a confidencialidade dos dados e informações do paciente;
- e) Assegurar ao paciente o acesso a seu prontuário.
- f) Assegurar ao paciente locomoção e acesso a acessibilidade.
- g) Esclarecer ao paciente sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- h) Justificar a CONTRATANTE ou o seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos serviços previstos neste contrato;
- i) Facilitar a CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CONTRATANTE designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, incisos I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal 8.080/90;
- j) Responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo profissional necessário à execução do objeto, devendo estar incluso nesta prestação de serviços todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à CONTRATANTE;
- k) Prestar os serviços, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, respeitando os critérios estabelecidos pela CONTRATANTE, de garantia e facilitação do acesso descentralizado aos usuários do SUS, com base nos princípios de regionalização e acessibilidade;
- l) Não realizar nenhuma cobrança ao paciente e/ou familiar por serviços médicos, hospitalares e outros complementares de assistência;
- m) Facilitar os trabalhos de acompanhamento e fiscalização exercidos pela SEMUS, mediante a disponibilização de documentação comprobatória de prestação dos serviços, bem como prestar todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelo fiscal do Contrato;
- n) Manter registro de toda e qualquer intercorrências administrativa comunicando-a ao Fiscal do Contrato, no primeiro dia útil subsequente à ocorrência;
- o) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- p) Assegurar que os colaboradores da CONTRATADA estejam devidamente identificados com uniforme, crachá com foto e documento de registro profissional;
- q) Não permitir que empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas;
- r) Utilizar linguagem acessível a cada instância de relacionamento;
- s) Justificar por escrito ao paciente ou seu representante, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer procedimento previsto;
- t) A empresa contratada observará obrigatoriamente, os princípios constitucionais, os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS) e as determinações constantes na legislação federal, estadual, normas e portarias referentes à atenção à saúde já citadas neste ETP e demais legislações essenciais à plena execução do objeto ora licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.434.342/0001-36

u) A empresa contratada se compromete a realizar os procedimentos a serem prestados de forma digna, célere, humana e com observância aos artigos do Código de Ética, do Código de Defesa do Consumidor e às boas práticas de conduta técnico-profissional.

3.12- Da proteção de dados pessoais

3.12.1- Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

4- Estimativas das quantidades para contratação

Conforme Artigo 18 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, os quantitativos dos exames abaixo detalhados, foram obtidos através de levantamento de dados apurados pelo setor de agendamento de exames desta secretaria, conforme resposta de memorando nº 01/2025 em anexo.

Para definição do montante a ser contratado, somou-se o número de exames conforme demanda, acrescentando um percentual aproximado de 20% (montante final foi arredondado), haja vista que o incremento de novos pedidos é dinâmico.

Item	Descrição	Quantidade (unit)	Quantidade + 20%
01	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	100	120
02	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	100	120
03	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	60	72
04	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	200	240
05	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	24	30
06	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	60	72
07	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	60	72
08	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR	200	240
09	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/ PELVE/ ABDOMEM INFERIOR	200	240
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	200	240
11	RESSONANCIA MAGNETICA CARDIACA	30	44
12	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA	06	10
13	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR COM PRIMOVIST	12	15
14	RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA PRÓSTATA	12	15
15	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMAS	30	36
16	RESSONANCIA MAGNETICA CRÂNIO COM SEDAÇÃO	24	30
17	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO com FLUXO LIQUORICO	24	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.434.342/0001-36

18	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA ABDOMINAL	12	15
19	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	12	15
20	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL PESCOÇO	12	15
21	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA PULMONAR	12	15
22	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CRÂNIO (ARTERIAL OU VENOSA)	12	15
23	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL MEMBRO INFERIOR DIREITO /ESQUERDO	20	24
24	ULTRASSOM MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE	300	360
25	COLONOSCOPIA	240	260
26	ELETRORNOCEFALOGRAMA (EEG)	120	144
27	ENDOSCOPIA + TESTE de UREASE	240	260
28	ECO-CARDIOGRAMA	240	260

Assim, conforme demonstrado pretende-se adquirir os exames supra para atendimento de uma demanda anual dos pacientes do Município de Boa Esperança.

5- Levantamento de mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde não tem uma rede própria para oferta de exames/terapias de média e alta complexidade, tem-se a iminente necessidade de suprir as diversas demandas, para evitar desassistência dos usuários da mesma.

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação foi realizado o levantamento de mercado e notou-se que o mesmo possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

Nesta perspectiva a solução mais simples é a aquisição do objeto junto à iniciativa privada. Para tanto, sabendo que o mercado contempla diversas unidades de saúde, que ofertam os serviços objeto do presente estudo, passamos a analisar quais seriam as possíveis formas de contratação, permitidas pela legislação vigente e, usualmente utilizadas por este ente, conforme abaixo descritas.

- 1 - Realização de Pregão Eletrônico (art. 28, I da Lei nº 14.133/2021);
- 2 - Realização de Registro de Preços (art. 28, I, 78, IV e 82 da Lei nº 14.133/2021);
- 3 - Realização de Credenciamento (art. 74, IV, 78, I e 79 da Lei nº 14.133/2021).

As três formas de contratação citadas, atenderiam a necessidade que é a simples aquisição do objeto na rede privada. Entretanto a terceira opção demonstra-se mais vantajosa no aspecto econômico-financeiro, uma vez que, seus valores unitários, pré-determinados por legislações específicas, ficam abaixo daqueles usualmente praticados no mercado para as opções 1 e 2.

No caso específico, o credenciamento (art. 79) se faz paralela e não excludente (inciso I), caso que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

Ademais, a opção 3, em detrimento das outras duas, possibilita a realização dos serviços por diversas empresas do ramo que queiram ser credenciadas de forma isonômica entre si,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.434.342/0001-36

conferindo maior competitividade entre os interessados, dinamismo na distribuição dos serviços e em alguns casos, até uma maior comodidade a pacientes que residam próximo à região de algum Credenciado.

6- Estimativa do valor da contratação

Por se tratar de contratação através de Credenciamento, conforme sinalizado nos itens, os valores unitários foram obtidos através de cotações realizadas no mercado para oferta do serviço.

Item	Descrição	Quantidade a ser adquirida	Valor unitário (R\$)	Valor total anual (R\$)
01	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	120	450,00	54.000,00
02	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	120	450,00	54.000,00
03	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	72	450,00	32.400,00
04	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO	240	450,00	108.000,00
05	RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA	30	450,00	13.500,00
06	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL)	72	450,00	32.400,00
07	RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX	72	450,00	32.400,00
08	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR	240	450,00	108.000,00
09	RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ ABDOMEM INFERIOR	240	450,00	108.000,00
10	RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	240	450,00	108.000,00
11	RESSONANCIA MAGNETICA CARDIACA	36	450,00	16.200,00
12	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO COM ESPECTROSCOPIA	10	450,00	4.500,00
13	RESSONANCIA MAGNETICA DE ABDOMEM SUPERIOR COM PRIMOVIST	12	450,00	5.400,00
14	RESSONANCIA MAGNETICA MULTIPARAMETRICA PRÓSTATA	12	450,00	5.400,00
15	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMAS	48	450,00	21.600,00
16	RESSONANCIA MAGNETICA CRÂNIO COM SEDAÇÃO	24	450,00	10.800,00
17	RESSONANCIA MAGNETICA DE CRÂNIO com FLUXO LIQUORICO	24	450,00	10.800,00
18	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA AORTA ABDOMINAL	12	600,00	7.200,00
19	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ABDOMEM SUPERIOR	12	600,00	7.200,00
20	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA ARTERIAL PESCOÇO	12	600,00	7.200,00
21	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA VENOSA PULMONAR	12	600,00	7.200,00
22	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA CRÂNIO (ARTERIAL OU VENOSA)	12	600,00	7.200,00
23	ANGIO RESSONANCIA MAGNETICA	12	600,00	7.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.434.342/0001-36

	ARTERIAL MEMBRO INFERIOR DIREITO /ESQUERDO			
24	ULTRASSOM MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE	360	440,00	158.400,00
25	COLONOSCOPIA	240	500,00	120.000,00
26	ELETRORNOCEFALOGRAMA (EEG)	120	250,00	30.000,00
27	ENDOSCOPIA + TESTE de UREASE	240	248,00	59.200,00
28	ECO-CARDIOGRAMA	240	330,00	79.200,00
TOTAL				1.215.720,00

Assim, conforme demonstrado pretende-se adquirir os exames supra, perfazendo o montante de **R\$ 1.215.720,00 (um milhão e duzentos e quinze mil e setecentos e vinte reais)**, para atendimento de uma demanda anual dos pacientes do Município de Boa Esperança.

7- Descrição da solução como um todo

Conforme demonstrado no teor do presente estudo, em especial no item 5 a contratação por meio de credenciamento de serviços de saúde é uma estratégia eficiente para garantir acesso qualificado e abrangente a procedimentos médicos essenciais. Este modelo promove uma competição justa entre prestadores de serviços, assegurando que os padrões de qualidade sejam atendidos e os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, conferindo maior economicidade, haja vista que, os valores unitários, pré-determinados, ficam abaixo daqueles usualmente praticados no mercado, através de qualquer outra forma de contratação pública conhecida até o momento.

O processo de credenciamento inicia-se com a abertura de um chamamento público, onde empresas e profissionais da saúde interessados em fornecer os serviços são convidados a participar. Durante esta etapa, critérios técnicos, operacionais e éticos são claramente definidos para garantir a qualificação dos participantes.

Uma vez recebidas às propostas, uma comissão realiza a avaliação dos interessados com base nos critérios estabelecidos. São considerados aspectos como experiência comprovada na área, capacidade técnica e estrutural, conformidade com normas regulatórias, entre outros requisitos essenciais para a prestação de serviços de saúde de alta qualidade.

Os interessados habilitados são formalmente credenciados mediante a assinatura de termos de credenciamentos. Este documento estabelece claramente as responsabilidades das partes envolvidas, incluindo a prestação dos serviços conforme os padrões estabelecidos, a manutenção de práticas éticas e a conformidade com regulamentos vigentes.

7.1 Benefícios da Contratação por Credenciamento

- Acesso Ampliado: aumento da oferta de serviços de saúde, proporcionando maior acesso da população aos procedimentos necessários.
- Qualidade Assegurada: seleção de prestadores de serviços com base em critérios rigorosos, garantindo atendimento de alta qualidade e segurança aos pacientes.
- Eficiência na Gestão: gestão eficaz dos recursos públicos, com ajuste dinâmico da quantidade de credenciados conforme a demanda e necessidades locais.



- Transparência e Conformidade: processo transparente e conforme com as normativas legais e éticas, promovendo a confiança pública e a integridade na administração dos serviços de saúde.

Destarte, a contratação por credenciamento de serviços de saúde representa uma solução estratégica para garantir acesso equitativo e qualificado aos cuidados médicos essenciais. Este modelo não apenas promove a eficiência na gestão de recursos públicos, mas também fortalece a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados à população beneficiada, proporcionando uma abordagem flexível e adaptável, capaz de responder às demandas dinâmicas do sistema de saúde pública, assegurando sempre o compromisso com a excelência e a responsabilidade social.

8- Justificativa do parcelamento ou não

Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

Neste contexto, a solução que atende o Município é divisível e pode ser parcelado, uma vez que trata-se de contratação de empresas para realizarem exames de imagens e procedimentos distintos, o que facilitará o credenciamento de mais prestadores.

9- Demonstrativo dos resultados pretendidos

Como resultado pretendido com a aquisição dos exames de imagem supra, a SEMUS pretende alcançar, de forma geral, os resultados abaixo elencados:

1. Acesso universal: garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário a esses procedimentos essenciais de diagnóstico e prevenção.
2. Qualidade dos serviços: assegurar que os serviços oferecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, incluindo a formação adequada dos profissionais de saúde, a manutenção e atualização dos equipamentos, e a utilização de técnicas modernas e seguras, mediante fiscalização dos responsáveis pela execução dos exames.
3. Redução de filas de espera: minimizar o tempo de espera para a realização dos exames, garantindo um fluxo eficiente e uma gestão otimizada dos recursos disponíveis.
4. Diagnóstico precoce: promover a detecção precoce relacionado a diversos diagnósticos, como lesões cerebrais, doenças da coluna vertebral, lesões articulares e musculares, doenças cardíacas, câncer, doenças vasculares, doenças do sistema nervoso central, condições abdominais e pélvicas, entre outras, o que pode levar a um tratamento mais eficaz e menos custoso.
5. Redução de custos a longo prazo: investir em prevenção e diagnóstico precoce pode resultar em economias significativas para o sistema de saúde pública, reduzindo a necessidade de tratamentos complexos e prolongados para doenças avançadas.



6. Monitoramento e avaliação contínua: implementar sistemas de monitoramento e avaliação para garantir a eficácia dos serviços prestados, identificar áreas de melhoria e ajustar políticas conforme necessário.

7. Monitoramento de condições crônicas: para pacientes com condições crônicas, como doenças neurológicas ou câncer, exames por imagens podem ajudar no monitoramento contínuo da progressão da doença e na avaliação da resposta ao tratamento.

Esses objetivos visam melhorar a saúde geral da população, garantindo que todos tenham acesso a cuidados preventivos de qualidade e contribuindo para a sustentabilidade do sistema de saúde pública.

10- Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Antes de celebrar o contrato para a prestação de serviços dos exames supra, a Administração deve adotar várias providências para garantir que todos os aspectos legais, operacionais e de qualidade sejam abordados adequadamente.

Aqui estão as principais providências que devem ser consideradas:

1. Seleção do Prestador de Serviços:

- Realizar um processo de seleção competitivo e transparente para escolher os prestadores de serviço. Isso pode incluir a análise de propostas, avaliação de credenciais e histórico de desempenho, além de considerar a reputação e a experiência da instituição ou clínica.

2. Análise de Documentação Legal:

- Verificar se o prestador de serviços possui todas as licenças, autorizações e registros necessários para operar legalmente e realizar procedimentos de exames por imagens. Isso inclui a validação de registros de saúde, licenças médicas, certificações de qualidade e conformidade com normas sanitárias.

3. Contrato e Termos de Serviço:

- Elaborar um contrato detalhado que estabeleça claramente os termos e condições da prestação de serviços. O contrato deve abordar aspectos como responsabilidades das partes, escopo dos serviços, prazos, formas de pagamento, condições de rescisão e medidas de resolução de conflitos.

4. Definição de expectativas de qualidade:

- Estabelecer critérios claros de qualidade e desempenho que o prestador de serviços deve atender. Isso pode incluir indicadores de qualidade, protocolos de segurança, procedimentos operacionais padrão (POPs), e conformidade com normas e regulamentos relevantes.

5. Garantia de segurança e higiene:

- Assegurar que o prestador de serviços adote práticas rigorosas de segurança e higiene durante a realização de procedimentos. Isso envolve o cumprimento de protocolos de esterilização, manejo adequado de resíduos biológicos (caso haja), e medidas para prevenir infecções hospitalares (quando couber).

6. Avaliação de capacidade e recursos:

- Verificar se o prestador de serviços possui a capacidade técnica e os recursos necessários para atender à demanda esperada de exames por imagens. Isso inclui avaliar a disponibilidade



de equipamentos de última geração, equipe médica qualificada e instalações adequadas para o procedimento.

7. Seguro de responsabilidade civil:

- Certificar-se de que o prestador de serviços possui um seguro de responsabilidade civil adequado para cobrir eventuais danos ou incidentes relacionados aos procedimentos.

8. Comunicação e orientação aos pacientes:

- Estabelecer diretrizes claras sobre como a Administração e o prestador de serviços irão comunicar informações aos pacientes, incluindo orientações pré e pós-procedimento, consentimento informado, e procedimentos para gerenciar reclamações ou preocupações dos pacientes.

9. Monitoramento contínuo de desempenho:

- Realizar monitoramento contínuo para avaliar o desempenho do prestador de serviços ao longo do contrato. Isso pode incluir revisões periódicas de qualidade, feedback dos pacientes, auditorias de conformidade e revisão de indicadores de desempenho.

11- Contratações correlatas e/ou interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Nesta senda, considerando que a solução pretendida é simples, compreendendo em linhas gerais, a aquisição direta dos exames junto a empresas disponíveis no mercado, destacamos que não há necessidade de realizar qualquer outra contratação que guarde relação/afinidade/dependência com o presente objeto.

12- Descrição de possíveis impactos ambientais

A realização de exames por imagem podem ter alguns impactos ambientais, especialmente quando realizada em grandes quantidades ou em locais específicos.

Abaixo estão alguns possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras que podem ser consideradas em contratos com a administração pública:

12.1- Consumo de energia

- Impacto: equipamentos de imagens consomem uma quantidade significativa de energia elétrica durante o funcionamento.

- Medidas mitigadoras: utilização de equipamentos energeticamente eficientes; consideração do uso de fontes de energia renovável para alimentação dos equipamentos; implementação de políticas de economia de energia durante períodos ociosos.

12.2- Geração de resíduos químicos e radioativos

- Impacto: Procedimentos de exames por imagens podem gerar resíduos químicos e radioativos, como solventes e materiais contaminados.



- Medidas mitigadoras: implementação de um sistema de gestão de resíduos adequado, com separação, armazenamento seguro e disposição final em conformidade com regulamentações ambientais; utilização de substâncias menos tóxicas sempre que possível.

12.3- Uso de materiais e recursos

- Impacto: consumo de materiais descartáveis, como luvas e aventais, além de materiais utilizados nos equipamentos.

- Medidas Mitigadoras: Priorização de materiais reutilizáveis e/ou recicláveis; adoção de práticas de compras sustentáveis e conscientização para o uso eficiente de materiais descartáveis.

12.4- Emissões atmosféricas

- Impacto: equipamentos de exames por imagens podem gerar pequenas quantidades de gases ou vapores durante o funcionamento.

- Medidas mitigadoras: ventilação adequada dos ambientes onde os equipamentos são operados; uso de filtros de ar adequados para capturar quaisquer emissões potencialmente prejudiciais; manutenção regular para minimizar vazamentos.

12.5- Impactos na água e solo - Impacto:

derramamentos acidentais de substâncias químicas ou radioativas podem contaminar águas subterrâneas ou o solo.

- Medidas Mitigadoras: implementação de procedimentos de emergência e treinamento para resposta a incidentes; uso de equipamentos de contenção e barreiras para evitar a disseminação de contaminantes; monitoramento ambiental regular.

12.6- Ruído e perturbação visual

- Impacto: Instalações de equipamentos de exames por imagens podem causar ruído excessivo e perturbar visualmente o ambiente ao redor.

- Medidas mitigadoras: isolamento acústico das salas de realização dos exames; horários de operação que minimizem o impacto em áreas sensíveis; implementação de paisagismo para mitigar impactos visuais.

12.7- Planejamento e gestão ambiental

- Impacto: falta de consideração ambiental adequada pode resultar em impactos não previstos.

- Medidas mitigadoras: desenvolvimento de um plano de gestão ambiental específico para cada instalação de equipamentos de realização de exames por imagens; avaliação de impacto ambiental antes da instalação; consulta e colaboração com autoridades ambientais locais.

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18 §1º, XII, as medidas mitigadoras não apenas ajudam a reduzir os impactos ambientais das operações de realização de exames por imagens, mas também demonstram um compromisso com a sustentabilidade ambiental, algo cada vez mais valorizado em contratos com entidades governamentais.



13- Conclusão

Diante do presente estudo técnico preliminar, detalhado sobre a contratação de empresas para realização de exames por imagens Ressonância magnética (s), Ressonância magnética de crânio com espectroscopia, Ressonância magnética de crânio com sedação, Ressonância magnética de crânio com fluxo liquorico, Angioressonancia Magnética (s), Ultrassom morfológico de 2º (segundo) trimestre, Colonoscopia, Eletroencefalograma, Endoscopia + Teste de Urease e Ecocardiograma com emissão de laudos, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e benefícios desta iniciativa para a administração pública e o bem estar dos pacientes que aguardam para realização dos referidos exames.

O método de credenciamento para contratação desses serviços demonstra ser uma abordagem eficaz para garantir acesso universal, promover a competição entre prestadores de serviços qualificados e assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Este modelo oferece flexibilidade operacional, permitindo ajustes conforme as necessidades específicas de demanda e regionalização dos serviços de saúde.

Além de ampliar o acesso da população a procedimentos de saúde essenciais, o credenciamento facilita uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando custos sem comprometer a qualidade.

A seleção criteriosa dos fornecedores com base em critérios técnicos e éticos robustos promove a conformidade com as regulamentações vigentes e fortalece a transparência do processo de contratação.

Portanto, recomenda-se a adoção contínua e expansão do modelo de credenciamento para contratação de empresas para realização de exames por imagens, visando sempre à melhoria contínua dos serviços de saúde oferecidos à população beneficiada.

Desta forma, solicitamos abertura de processo para contratação, na modalidade de CREDENCIAMENTO, para contratação de empresas para realização de exames por imagens, conforme legislação vigente.

Boa Esperança/MG 27 de Maio de 2025.

Ednara da Silva
Diretora Departamento

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

José Valter Netto
Secretário Municipal de Saúde

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

P2O**W4Z****8JZ****X5D**